



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 108/2012

João Pessoa, 02 de maio de 2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do XVI Congresso Brasileiro de Magistrados do Trabalho - CONAMAT, promovido pela ANAMATRA e AMATRA 13, nesta Capital, no período de 1º a 04 de maio de 2012 ;

CONSIDERANDO o grande número de magistrados e assessores dos Gabinetes dos Desembargadores inscritos no referido conclave;

RESOLVE:

I - Suspender o curso dos prazos internos de tramitação dos processos nas Unidades Judiciárias e Administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no período de 1º a 04 de maio de 2012.

II - A Secretaria-Geral da Presidência dará divulgação ao presente Ato, inclusive na intranet, comunicando, ainda, à Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.

III - Este ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente